



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Estado do Paraná**  
Comarca de Cascavel

---

**GABRIELLE BRITTO DE OLIVEIRA**, MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Cascavel, torna público a abertura de **PROCESSO SELETIVO para contratação de estagiários em nível de graduação**, conforme as regras do presente edital.

1. **Dos requisitos:** Poderão inscrever-se os acadêmicos que estejam cursando, ao menos, o **3º Período (2º Ano) do Curso de Direito**.
2. **Das vagas:** Destina-se o presente ao preenchimento de **01 (uma) vaga de estágio remunerada e (1) vaga não remunerada existentes junto ao Gabinete do Juiz da 4ª Vara Cível** e a formação de cadastro de reserva para futuras vagas.
3. **Das inscrições:** As inscrições poderão ser realizadas a partir do **dia 04/04/2016, das 12h às 18h, até o dia 11/04/2016**, junto à Secretaria da 4ª Vara Cível.
4. **Da remuneração:** Nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário n.º 953/2015, o valor da bolsa-auxílio dos estagiários de graduação corresponderá a R\$ 1.050,84 + auxílio-transporte no valor de R\$ 6,60 por dia de estágio.
5. **Da jornada de estágio:** O estágio será realizado de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h.
6. **Da prova:** O processo seletivo consistirá em prova escrita, objetiva e discursiva, com peso 10 para cada uma, versando sobre **DIREITO CIVIL, PROCESSUAL CIVIL (CPC/2015) e DIREITO CONSTITUCIONAL** sem consulta à legislação, a ser aplicada a partir das 14h até às 17:30h do dia 15/04/2016 no Tribunal do Júri do fórum, localizado no andar “- 1” (eventual modificação será previamente informada em edital junto à Secretaria da 4ª Vara Cível).

Tendo em vista que o referido local não dispõe de carteiras, os candidatos deverão trazer prancheta para sua própria comodidade. **Os candidatos deverão comparecer ao local indicado com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do início da prova, portando documento pessoal com foto,**



# PODER JUDICIÁRIO

## Estado do Paraná

Comarca de Cascavel

---

7. **Do resultado da prova:** Os candidatos que atingirem a nota mínima de 6,0 pontos na somatória das questões objetivas terão as questões discursivas corrigidas. A lista de classificação será publicada no Diário de Justiça Eletrônico, no site do Tribunal de Justiça e afixada em edital da Secretaria da 4ª Vara Cível, no prazo de 10 dias após a realização da prova.

8. **Da entrevista:** Serão convocados para realização de entrevista, em local e horário a ser informado pela assessoria do Gabinete (por telefone ou e-mail), os 5 (cinco) primeiros classificados.

8. **Do resultado:** O resultado final será divulgado por meio de edital junto à Secretaria da 4ª Vara Cível, no site do Tribunal de Justiça e publicada no Diário de Justiça Eletrônico até o dia 30/04/2016.

9. **Da admissão:** Para admissão, após a aprovação no presente processo seletivo, o candidato deverá comprovar: idade mínima de dezesseis anos completos; matrícula e frequência regular; celebração de termo de compromisso entre o estudante, o Tribunal e a instituição de ensino; para os maiores de dezoito anos, a ausência de registro de antecedentes criminais, mediante apresentação de certidão negativa; declaração escrita de não se enquadrar nas causas de impedimento previstas no Decreto Judiciário n. 1162/2015. **A data prevista para início do estágio é 03/05/2016.**

10. **Da validade:** O presente processo seletivo terá **validade de 1 (um) ano.**

11. **Da publicidade:** o presente edital deverá ser divulgado no site do Tribunal de Justiça pelo prazo mínimo de 10 (dez) dias e publicado no Diário de Justiça Eletrônico.

Cascavel/PR, 18 de março de 2016.

**GABRIELLE BRITTO DE OLIVEIRA**  
**JUÍZA DE DIREITO**